

**EDITAL Nº 04/2024****PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE APRENDIZAGEM  
PROFISSIONAL EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS NO HRP**

O Centro de Ensino e Pesquisa (CEP), da Associação de Saúde, Esporte, Lazer e Cultura (ASELC), faz saber que no período de **24 a 25 DE JULHO DE 2024** estarão abertas as inscrições para a seleção de jovens aprendizes para o cumprimento do programa de aprendizagem profissional em serviços administrativos no 2º semestre de 2024, conforme cursos e vagas abaixo discriminadas.

**I - OBJETIVO**

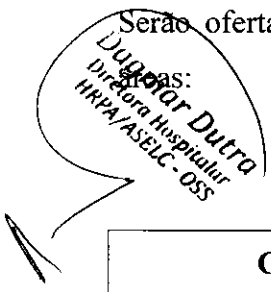
Normatizar o ingresso do jovem aprendiz com idade entre **18 (dezoito) á 23 (vinte e três)** anos, sendo devidamente matriculado e frequente na escola ou tenha concluído o ensino médio para o cumprimento de formação profissional básica no HRP.

**II - PROGRAMA DE APRENDIZAGEM**

O programa de aprendizagem profissional em serviços administrativos destina-se á complementação educacional e ao desenvolvimento técnico - profissional na formação do jovem aprendiz, tais atividades são implementadas por meio de um contrato de aprendizagem, com base em programas organizados e desenvolvidos sob a orientação e responsabilidade de entidades habilitadas (Lei nº. 8.069/90 Art.62 e CLT Art. 428).

**III - VAGAS DISPONÍVEIS**

Serão ofertadas vagas de **APRENDIZAGEM PROFISSIONAL** no HRP, nas seguintes



<b>CURSO/OCUPAÇÃO</b>	<b>Quantidade de vagas</b>
Assistente Administrativo/Recepcionista/ Assistente de Pessoal	15

#### IV - INSCRIÇÃO

Os interessados deverão encaminhar currículo com foto através do email: **curriculo.hrpa@asehc.org.br**, ou, entregar na portaria do Hospital Regional Público do Araguaia **entre os dias 24 á 25 de JULHO de 2024.**

#### V - PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção dos candidatos inscritos será realizada conforme cronograma descrito a seguir:

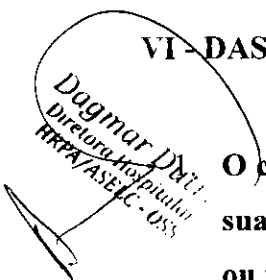
#### CRONOGRAMA

	HORA	PERÍODO
Inscrição	<b>curriculo.hrpa@asehc.org.br</b> <b><u>24 e 25 DE JULHO DE 2024</u></b>	
Processo Seletivo	Das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min	26 e 27 de julho de 2024
Resultado	A partir das 08h00min	29 Julho de 2024
Encaminhamento SESMT/HRPA	A partir das 08h00min	29 e 30 de Julho de 2024
Encaminhamento DP/HRPA	A partir das 08h00min	A partir de 31 de julho de 2024

- No caso de mudança de horário, os candidatos serão avisados previamente.

#### VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O candidato deverá ter idade entre 18 (dezoito) e 23 (vinte e três) anos na data de sua inscrição e está regularmente matriculado no ensino fundamental ou médio ou ter concluído o ensino médio.



Dagmar D. M. L.  
Diretora Hospital  
HRPA/ASEHC - USS

2. **No ato da inscrição, o candidato portador de deficiência deve indicar qual a sua deficiência e caso necessite de condições especiais para a realização do Processo Seletivo;**
3. **O candidato a vaga não pode ter vínculo empregatício em Carteira de Trabalho - CTPS e não pode ter tido nenhum vínculo anterior como jovem aprendiz.**
4. A aprendizagem tem por objetivo proporcionar ao jovem aprendiz regularmente matriculado e frequentando o curso na instituição SENAC, visando à aprendizagem e formação técnica – profissional de jovens, desenvolvida por meio de atividades teóricas e práticas.
5. O programa de aprendizagem profissional em serviços administrativos do HRPA dar-se-á sob a supervisão do Centro de Ensino e Pesquisa (CEP) da ASELC, a qual indicará, dentre os funcionários de seu quadro de pessoal, o que ficará com a incumbência de acompanhar e avaliar o aprendiz.
6. A inscrição do candidato implicará o seu conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.
7. A ausência do candidato no local e horário designado para a realização das etapas do processo seletivo implicará em sua eliminação.
8. O programa de aprendizagem profissional em serviços administrativos acontecerá de **05 de agosto de 2024 á 06 de agosto de 2025**, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, sendo distribuídas entre o SENAC e o HRPA no período matutino e/ou vespertino.
9. O processo de seleção será realizado na sede do Hospital Regional Público do Araguaia – HRPA, sito à Av. Brasil, nº 4244 – Park dos Buritis, conforme cronograma disposto neste artigo.
10. Não será permitido o candidato ficar com os questionários aplicados no processo seletivo.
11. **Todas as etapas têm caráter eliminatório.**
12. Na data do Processo Seletivo, os candidatos selecionados a participarem do processo seletivo, os mesmos devem se apresentar na fase de seleção que consiste em uma entrevista, portando todas as documentações exigidas no anexo 01 deste edital para simples conferência.

**Dagmar Dutra**  
Diretora Hospital  
HRPA/ASELC - OSS

13. O candidato aprovado no teste prático será encaminhado para o setor de Segurança e Medicina do Trabalho, e submeter-se a todos os exames médicos admissionais indicados pelo médico do trabalho, e sua contratação só será possível se o médico considerar o candidato apto para o exercício da função.
14. Ao ser considerado apto para a função, o candidato será encaminhado para o setor de Departamento de Pessoal para que apresente a documentação exigida no Anexo 01 deste edital.
15. A falta de qualquer documentação solicitada, bem como de qualquer exame, acarretará na perda da vaga do programa de aprendizagem profissional em serviços administrativos.

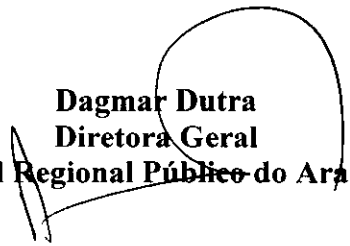
## **VII. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O HRP segue a **Política de Respeito à Diversidade e Inclusão**;

### **a. OBJETIVO:**

Promover o bem de todos, sem preconceito de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas; e, ao mesmo tempo, proíbe-se qualquer discriminação relacionada ao exercício de funções e de critério de admissão por motivo de sexo, idade, cor, estado civil ou de trabalhador portador de deficiência.

Redenção, 24 de Julho de 2024.

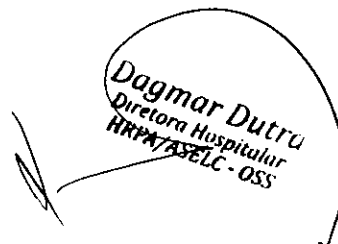


**Dagmar Dutra**  
**Diretora Geral**  
**Hospital Regional Público do Araguaia**

## ANEXO I

### DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- ✓ Cópia do documento de identidade (RG);
- ✓ Cópia do CPF – cadastro de pessoa física;
- ✓ Cópia da CTPS: página de identificação e dados.
- ✓ Declaração original de matrícula no ensino fundamental ou médio, especificando o horário das aulas, ou histórico escolar de conclusão do ensino médio ou certificado de conclusão de ensino médio – original com cópia simples para autenticação no SENAC ou uma cópia autenticada;
- ✓ Print da carteira de trabalho Digital (folha de dados pessoais e contrato de trabalho) ou o print da tela do e - social com a confirmação do registro contratual do aprendiz e numero de registro no e - social;
- ✓ 01 foto 3x4;
- ✓ Laudo médico (no caso de pessoa com deficiência não aparente solicitar laudo médico no ato da matrícula);
- ✓ Atualização da documentação de escolaridade, rerepresentando declaração atualizada ou conclusão do ensino médio, a cada período letivo (Semestral);
- ✓ Cópia do comprovante de residência;
- ✓ Declaração de grau de parentesco quando os pais não forem os responsáveis com cópia do RG e CPF do responsável legal;
- ✓ Cópia cartão vacina atualizado com as seguintes vacinas: Duplo Adulto, Hepatite B, Tríplice Viral, 3ª dose COVID-19 e Influenza;
- ✓ Cópia cartão do SUS.



Dagmar Dutra  
Diretora Hospitalar  
HRPA/ASELC - OSS

